



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SEÇÃO DE ANÁLISE E COMPRAS**

INFORMAÇÃO : N.º 008/2020-SECOM/COMAP/SÃO
PAD : N.º 000419/2020
DESTINO : COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – COMAP
ASSUNTO : **ESTIMATIVA DO PREÇO DA LICITAÇÃO**
DATA : 28/02/2020

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, entre pontos do território nacional servidos por linhas aéreas regulares, bem como intermediação de frete de aeronave para o Tribunal Regional Eleitoral de Amazonas, conforme especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência (documento n. 002033/2020), devidamente aprovado (documento n. 025766/2020).

2. Desta forma, vieram os autos à Seção de Análise e Compras para realização da pesquisa de preços da contratação, com vista à estimativa de preços que balizará a contratação, consonante o disposto no art. 15, inciso V, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 8º, inciso III, do Decreto n. 10.024/2019.

3. A pesquisa de preços em questão foi realizada **integralmente** utilizando **contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, nos termos do art. 2º, inciso II, da IN n. 05/2014-SLTI/MP. Para a estimativa do valor da Remuneração do Agente de Viagem foi calculada a **média dos valores** obtidos na pesquisa de preços, para o item, sendo utilizados, no mínimo, três valores para o cálculo da média.

4. Sendo assim, a **Remuneração do Agente de Viagem (RAV)** foi calculada em **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**, utilizando a média dos preços pesquisados, conforme Relatório de Cotação (documento n. 024852/2020).

5. Diante do exposto, sugere-se que a Administração analise a conveniência do prosseguimento da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, com adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição dos materiais em questão.

6. É a informação.

7. Nada mais havendo a expor, encaminho os autos à COMAP, para análise da informação.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006)

Josenildo Pereira Soares

Seção de Análise e Compras

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESPACHO

De acordo.

Encaminho os presentes autos à SAO, para análise quanto à conveniência do prosseguimento da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, com adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição dos materiais em questão.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006)

Maria Luiza Trindade Miranda Freitas

Coordenada de Material e Patrimônio